ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES

PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO PARA 2006

Proposta apresentada pelo
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL
Março de 2006

ÍNDICE

I PARTE – PLANO DE ACTIVIDADES.....2
1. EXERCICIO PROFISSIONAL.....3
1.1. Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e os Sistemas de Informação em Enfermagem.....3
1.2. Desenvolvimento Profissional.....4
1.3. Condições para o Exercício e Controlo Profissional 5
1.4. Reflexão Ética e Deontológica.....6
2. MANDATO SOCIAL.....7
3. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DA SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES.....8
3.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos.....8
3.2. Serviços aos membros.....9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....10
II PARTE.....11
5. ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2006.....11
5.1. Princípios orientadores.....11
5.2. Pressupostos.....11
5.2. Orçamento de Investimento.....14
6. ESTRUTURA FINANCEIRA.....14

I PARTE - PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades para 2006 da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros para além de um instrumento útil e fundamental no que respeita ao seu funcionamento, em ordem a dar resposta às obrigações a que esta está estatutariamente sujeita, é também um veículo privilegiado de comunicação entre os órgãos da secção e os seus membros.

De facto, são os enfermeiros dos Açores que, reunidos em Assembleia, detêm a autoridade para aprovarem as opções apresentadas ou proporem as alterações que entenderem por bem e considerem mais representativas da salvaguarda da prestação à população de cuidados de enfermagem de qualidade.

O Plano de Actividades que agora se apresenta e o orçamento que o suporta pretendem por um lado, dar continuidade às grandes opções de intervenção que a nível regional se vêm desenvolvendo e, por outro, garantir a articulação com os órgãos nacionais no que respeita aos eixos de intervenção que a todos dizem respeito, com o intuito de cumprir o lema que tem vindo a nortear o presente mandato: "*mais perto de si*".

Mais perto da população, mais perto dos enfermeiros, mais perto dos centros políticos de decisão.

1. EXERCICIO PROFISSIONAL

Tendo por base o plano de actividades definido pelo Conselho Directivo Nacional, nesta área englobamos: o desenvolvimento profissional, a qualidade dos cuidados e sistemas de informação, a reflexão ética e deontológica, a melhoria das condições do exercício profissional e respectivo controlo.

1.1. Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e os Sistemas de Informação em Enfermagem

É nossa intenção desenvolver actividades que permitam assegurar a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação uniformes nos contextos de trabalho. São nossos objectivos:

- Colaborar com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas/projectos que assegurem a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação em enfermagem (CIPE):
    - ✓ Desenvolvimento do projecto dos Padrões de Qualidade e da CIPE (continuação);
    - ✓ Participação no grupo de trabalho para a validação e divulgação da tradução portuguesa da Versão 1 da CIPE.
- Colaborar na elaboração de instrumentos de apoio ao exercício profissional (manuais de boas práticas).
- Divulgar junto das instituições do âmbito, da natureza e do desenvolvimento dos projectos em curso.
- Dinamizar a rede de colaboradores com recurso à realização de 3 encontros de dois dias (Abril, Junho e Novembro) com vista ao/à:

- ✓ Acompanhamento e regulação do trabalho planeado e desenvolvido/a por cada um dos colaboradores na sua unidade;
- ✓ Avaliação do processo e dos resultados;
- ✓ Planeamento de actividades futuras

- Sensibilizar o poder político para a importância do desenvolvimento dos sistemas de informação na melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem (reunião com o secretário regional dos assuntos sociais e com responsáveis da Saudaçor).
- Garantir condições de suporte a nível da gestão de topo das organizações:
  - ✓ Criação de dinâmica a estabelecer com directores, vogais e supervisores com o objectivo de uma promoção da reflexão e implementação dos quadros de referência das instituições à luz dos referentes produzidos pela OE;
  - ✓ Sensibilização para a integração dos referentes produzidos pela OE no plano de actividades das estruturas de formação;
  - ✓ Viabilização do desenvolvimento das actividades a implementar pelos colaboradores.

1.2. Desenvolvimento Profissional

Um dos pressupostos para o desenvolvimento profissional passa pela assunção da certificação de competências. Nesse sentido pretendemos:

- Colaborar com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas que permitam o desenvolvimento de um sistema de certificação de competências;
- Participar no grupo de trabalho para o desenvolvimento e implementação do Sistema de Certificação de Competências;

- Colaborar nas actividades conducentes à definição do perfil de enfermeiro especialista (continuação dos trabalho em curso);
- Reforçar a divulgação junto dos enfermeiros das competências mínimas dos enfermeiros de cuidados gerais;

Pretendemos também nesta área, realizar ou colaborar em alguns eventos no âmbito da formação, nomeadamente:

- Colaborar com a Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na realização do "Workshop de Saúde Infantil e Pediatria" (Janeiro de 2006 em Angra do Heroísmo);
- Promover encontros com os enfermeiros para a apresentação/discussão da evolução da proposta de modelo de especialização em enfermagem;
- Colaborar com a Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária na realização do "*Encontro de enfermeiros especialistas em enfermagem comunitária*" (Abril ou Maio);
- Promover encontros com as Escolas Superiores de Enfermagem da Região para:
    - ✓ Sensibilização para a reflexão sobre os referentes produzidos pela OE na reestruturação dos planos de estudo;
    - ✓ Discussão sobre os critérios a ter em conta na organização dos ensinos clínicos;
- Colaborar com os órgãos nacionais na reflexão sobre as implicações decorrentes do Processo de Bolonha.

1.3. Condições para o Exercício e Controlo Profissional

Com o propósito de contribuir para a melhoria das condições de trabalho propomo-nos:

- Continuar a divulgar a nível regional o estudo realizado pela Universidade Católica sobre as "Condições do Exercício Profissional";
- Colaborar com os órgãos nacionais na validação e implementação da matriz que permita avaliar as condições do exercício;
- Denunciar as situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados os cuidados;
- Intervir junto das instituições publicas e privadas para que sejam identificados casos de exercício ilegal;
- Denunciar situações de exercício ilegal, através do cruzamento de dados entre a OE e as instituições de saúde;
- Colaborar com os órgãos nacionais na criação de parcerias para a definição de um quadro de acção em situações de maior risco (situações de catástrofe, grandes eventos, etc.).

1.4. Reflexão Ética e Deontológica

No que respeita o âmbito da reflexão ética e deontológica prevê-se para este ano:

- Divulgar o Código Deontológico;
- Colaborar nas actividades do CJ;
- Desenvolver as seguintes actividades:
    - ✓ Reunião do CJR com os professores de Ética das Escolas Superiores de Enfermagem de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.
    - ✓ Colaboração com Conselho Juridiscional na realização do *Ciclo de Debates* sobre a temática "cuidados de segurança" (Março, Auditório da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada);

- ✓ Colaboração na organização do VII Seminário de Ética (Outubro, Coimbra);
- ✓ Identificação de necessidades dos enfermeiros de Cuidados de Saúde Primários no âmbito da deontologia profissional.

2. MANDATO SOCIAL

Nesta área, pretendemos proceder ao estreitamento de relações com os enfermeiros, as organizações, os cidadãos e o poder político. Nesse sentido, delinearam-se como principais estratégias:

- Promover a imagem pública da enfermagem através de:
  - ✓ Implementação do modelo de colaboração com as escolas do 3º ciclo do concelho de Ponta Delgada (continuação);
  - ✓ Manutenção e desenvolvimento do modelo de intervenção ao nível da comunicação social regional;
  - ✓ Comemoração de datas significativas nas principais cidades do Arquipélago:
    - ❖ "Dia Internacional do Enfermeiro" (12 de Maio). Tema do ano 2006: Dotações seguras salvam vidas.
    - ❖ "Dia Internacional da criança" (1 de Junho);
    - ❖ "Dia de Luta contra a Dor" (14 de Junho);
    - ❖ "Dia Mundial da Diabetes" (14 de Novembro).

- Promover a aproximação aos enfermeiros através de:
  - ✓ Realização de visitas institucionais;
  - ✓ Divulgação dos serviços aos membros e agilização de procedimentos;
  - ✓ Divulgação assuntos de interesse na página da Internet;
  - ✓ Divulgação da *newsletter.*

- Desenvolver o mandato social para com o poder politico:
  - ✓ Solicitação de audiências com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Director Regional de Saúde;
  - ✓ Solicitação de audiências com os grupos parlamentares da Assembleia Legislativa Regional;
  - ✓ Tomadas de posição sobre aspectos relacionados com a agenda política, designadamente os que se relacionam com a necessidade de estabilidade dos recursos humanos nos cuidados de saúde e a necessidade de implementação de uma estrutura de cuidados de saúde continuados e paliativos.

- Promover o intercâmbio com outras ordens e associações profissionais:
  - ✓ Estabelecimento de parcerias e reuniões conjuntas com a Ordem dos Médicos e Sindicato dos Enfermeiros Portugueses para discussão e debate sobre temas relacionadas com a área da saúde.

3. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DA SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Muitas das actividades a desenvolver por esta secção regional dizem respeito ao seu normal funcionamento e às metodologias a utilizar para a consecução do plano de actividades.

3.1. Funcionamento e Articulação entre os Órgãos

- Realizar reuniões dos diferentes órgãos sociais previstas no estatuto.

- Realizar reuniões com os presidentes dos órgãos sociais regionais pelo menos três vezes no ano.
- Participar nas reuniões dos órgãos nacionais sempre que convocados.
- Participar nas Assembleias nacionais e regionais.
- Participar no encontro nacional de órgãos sociais.
- Realizar o encontro anual dos órgãos sociais regionais.

3.2. Serviços aos Membros

- Inscrever novos membros e instruir os processos de atribuição de títulos.
- Tipificar problemas/questões levantados pelos membros e preparação das respostas modelo com vista à agilização dos procedimentos de contacto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de actividades e o orçamento para 2006 pretendem constituir-se como um conjunto de indicações e garantias que permitam, de forma reflectida, sistemática e organizada, levar a cabo as atribuições inerentes ao funcionamento da SRRRA da OE e, salvaguardar o desenvolvimento de actividades promotoras do desenvolvimento da profissão com reflexos directos na qualidade dos cuidados prestados na região dos Açores.

Estamos no meio de um mandato. Muitas das opções estratégicas em termos de desenvolvimento do programa a que nos propusemos tiveram o seu início no ano transacto.

Para o ano corrente prevê-se, essencialmente, consolidar e potenciar os projectos já em curso o que implica, desejavelmente, o reforço da participação dos enfermeiros nas actividades que implicam reflexão sobre as práticas, melhoria da qualidade dos cuidados prestados e discussão ética e deontológica, entre outras.